

### EDITAL N.º 11

A Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros, no uso de suas atribuições, resolve tornar público os critérios para elaboração e submissão de artigos a serem publicados na revista da Escola Nacional da Magistratura: "A JUSTIÇA DO TRABALHO NO MUNDO PÓS-PANDÊMICO", da Escola Nacional da Magistratura, da Associação de Magistrados Brasileiros.

#### I – DO PROJETO

### 1.1 Justificativa

A pandemia de coronavírus afetou profundamente as relações de trabalho e a jurisdição trabalhista. A legislação trabalhista necessitou de acelerada adaptação para atender às demandas resultantes da aplicação de medidas sanitárias restritivas e dos riscos crescentes de contaminação e adoecimento. A jurisdição trabalhista acelerou processos tecnológicos de solução de conflitos por meios telepresenciais e buscou soluções inovadoras na interpretação e aplicação do Direito. Reflexões sobre análise econômica do direito e consequencialismo das decisões judiciais assumiram relevância diante de incertezas econômicas, sociais e jurídicas. O objetivo da presente obra é examinar a presente temática de forma abrangente e, ao mesmo tempo, metodologicamente aprofundada.

### 1.2 Título do livro: "A Justiça do Trabalho no mundo pós-pandêmico"

### 1.3 Objetivos:

- a) Contribuir para a discussão do Direito e Processo do Trabalho, com ênfase nos impactos e análise dos novos desafios para o Poder Judiciário.
- **b)** Reunir em uma única obra artigos elaborados a partir de experiências acadêmicas, teóricas e práticas de autores, pesquisadores e profissionais com vivência institucional e domínio da temática proposta.







- c) Disseminar o conhecimento, a prática e a cultura jurídica elaborados e acumulados pelos autores e suas reflexões, essenciais à função jurisdicional, ao Estado de Direito e à defesa da democracia.
- **1.4** Os trabalhos a serem publicados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para aplicações educacionais, desde que indicada a fonte.
- 1.5 Os autores não serão remunerados pela publicação de seus trabalhos.

### II - DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 2.1 Os artigos deverão manter relação de pertinência temática, geral, com o título da obra e observar os eixos temáticos sugestivos, não excludentes entre si, de tecnologia, gestão pública e jurisdição; alterações legislativas e jurisprudenciais e pandemia; novas relações de trabalho e emprego; novo Direito e Processo do Trabalho; as provas digitais; direito autoral e de imagem e relações de trabalho; análise econômica do direito e consequencialismo; LGPD nas jurisdição e relações de trabalho; impactos econômicos, sociais e jurídicos da pandemia e o universo do trabalho; direito internacional e comparado.
- **2.2** Não será admitido artigo que não tenha utilidade no plano da discussão das temáticas que envolvem os objetivos do projeto.
- **2.3** Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou coletiva e, de preferência, inéditos no Brasil. O não ineditismo deverá ser informado na submissão do artigo.
- **2.4** Os trabalhos deverão seguir as normas estabelecidas nos anexos do presente Edital.
- **2.5** Os conceitos e opiniões contidos nos artigos serão de inteira responsabilidade dos seus autores, bem como eventual conflito de interesse, eximindo-se os membros da Comissão Editorial, bem como das instituições apoiadoras, de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo desses trabalhos.





- **2.6** Os autores deverão assinar o termo de cessão de direitos autorais presente no Anexo deste Edital, digitalizá-lo e encaminhá-lo na extensão "pdf" para o endereço eletrônico: <a href="mailto:coordenacao@enm.org.br">coordenacao@enm.org.br</a>; quando em coautoria, cada autor deverá assinar e encaminhar termo de cessão próprio.
- **2.7** Os autores poderão promover a republicação dos trabalhos em outros periódicos, desde que haja a expressa menção de publicação anterior nesta obra.
- **2.8** O envio do texto indica que os autores expressam acordo e aceitação em relação às normas do presente Edital e implica a autorização expressa para publicação.
- **2.9** Os artigos deverão ser submetidos para o endereço eletrônico: coordenacao@enm.org.br, até o dia **10 de setembro de 2021**.

### III - DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- **3.1** A Comissão Editorial será composta pela coordenação executiva e membros da Diretoria da Escola Nacional da Magistratura, responsáveis pela sua organização, publicação e análise dos artigos.
- 3.2 A avaliação ocorrerá com a utilização dos seguintes critérios: importância do tema, caráter inovador, potencial de impacto, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pela obra em comparação com outros similares, ineditismo, atualidade, contribuição para a área temática, consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação, definição e clareza metodológica, comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.
- **3.2.1.** Será desclassificado o artigo que não fizer referência aos objetivos da pesquisa, bem como o artigo que for enviado após o prazo estabelecido neste Edital.
- 3.2.2. A decisão da Comissão Editorial será comunicada aos autores via e-mail, até o dia20 de setembro de 2021, indicando:
- 3.2.2.1. Aprovação ou reprovação;







- **3.2.2.2.** Aprovação com ressalvas para adequação.
- **3.2.3.** Não serão devolvidos aos autores os originais enviados por e-mail submetidos à apreciação.
- **3.3** Os trabalhos aprovados que apresentem mínimas inadequações formais e técnicas serão retificados, a critério da Comissão Editorial, para atender às regras previstas neste Edital, alterados quando de sua revisão, mantendo-se o conteúdo e o sentido do texto.
- **3.4** Os trabalhos aprovados com ressalvas para adequações de conteúdo poderão ser reenviados pelo autor à Comissão Editorial por e-mail, realizadas as adequações indicadas, até o dia **25 de setembro de 2021**.
- **3.5** Os critérios, as opiniões e as razões fundantes da avaliação dos trabalhos, externadas pela Comissão Editorial, serão mantidos em rigoroso sigilo, exceto na hipótese de aprovação com ressalvas para adequação, previsto no item 3.2. letra b.
- **3.6** Conforme decisão dos organizadores, poderão ser convidados autores para publicação sobre temáticas específicas, em razão de sua relevância, atualidade e marcante contribuição crítica à seara trabalhista e aos direitos humanos.

# IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:coordenacao@enm.org.br">coordenacao@enm.org.br</a>.
- **4.2** Ao submeter uma proposta de publicação de livro, o autor declara conhecer e aceitar as normas estabelecidas no presente Edital.
- **4.3** A Comissão poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s) autores/as, a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.



- **4.4** Eventuais omissões do presente Edital serão resolvidas pela Comissão Editorial.
- **4.5.** Os participantes declaram e aceitam tacitamente que são os autores ou coautores das obras, sendo por elas responsáveis, isentando a AMB e a ENM de qualquer responsabilidade cível, criminal, trabalhista, previdenciária, fiscal, autoral, dentre outras que possam ocorrer em razão de irregularidades ocasionadas pelos participantes.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021.

-Renata Gil de Alcantara V*j*deira

Presidente da AMB



### ANEXO I

## METODOLOGIA DA COLETÂNEA

Os artigos deverão manter relação de pertinência temática, geral, com o título do livro.

- 1. Os temas dos artigos de cada capítulo serão escolhidos pelos organizadores e coordenadores gerais da obra.
- **2.** A obra conterá:
- Apresentação dos coordenadores
- Prefácio
- Índice
- Introdução
- Parte Geral
- Parte Especial
- **3.** Não serão admitidos artigos que não mantenham relação direta de adequação com o título do capítulo.

### METODOLOGIA DOS ARTIGOS

- **4.** O trabalho deve ser encaminhado em duas vias, uma na extensão .pdf, outra na extensão .doc, de forma editável.
- 5. Na primeira página, antes do início do trabalho, devem constar:
- 5.1. O título e o subtítulo (se houver), em português, expressando o conteúdo principal do artigo de forma objetiva e clara, em maiúscula e negrito;







- 5.2. Nome completo do autor, titulação acadêmica, vínculo institucional, atividades exercidas, cidade, país, endereço completo para correspondência (logradouro, número, cidade, país e e-mail), telefone e endereço de e-mail;
- 5.3. Resumo, em português, constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, não se configurando em mera enumeração de tópicos e, ainda, não devendo ultrapassar 250 (duzentas e cinquenta) palavras;
- 5.4. 5 (cinco) palavras-chave representativas do conteúdo do trabalho que devem estar dispostas logo após o resumo, antecedidas da expressão "palavras-chave", separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final.
- **6.** Os artigos deverão conter elementos formais obrigatórios:
- Título;
- Nome do autor e sua qualificação profissional;
- Sumário;
- Resumo;
- Palavras-Chave em português;
- Introdução;
- Tópicos dos artigos devidamente numerados e organizados de forma destacada, em negrito;
- Conclusões;
- Referências:
- Fontes das figuras, tabelas, gráficos.
- 7. Os textos originais deverão ter entre 10 (dez) e 30 (trinta) páginas. Textos mais extensos do que o padrão serão publicados a critério da Comissão Editorial.
- 8. Na formatação dos originais, o tamanho do papel deve ser A4, orientação retrato. Deve ser utilizada a fonte "Times New Roman", tamanho 12, estilo normal, exceto título, que deve ter tamanho 14 e ser negritado; espaçamento 1,5 cm e alinhamento justificado; parágrafos iniciados a 1,25cm da margem esquerda; margens, superior e esquerda, de 3cm, inferior e direita, de 2cm.





- 9. As citações diretas e indiretas devem observar as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), excluída a forma "autor-data". As citações devem ser feitas em aspas, sem a utilização de itálico e, se ultrapassarem 3 (três) linhas, devem iniciar na margem do parágrafo seguinte, sem recuo, com fonte "Times New Roman" 10,
- **10.** espaçamento simples e terminar na margem direita. Nessa hipótese, deve-se deixar uma linha em branco antes e depois da citação.
- 11. O uso de "op. cit.", "idem" e "ibidem" nas notas bibliográficas deve ser evitado, substituindo-se pelo nome da obra por extenso.
- **12.** As referências bibliográficas devem ser apresentadas no final do trabalho, em seção específica de acordo com as normas da ABNT.
- 13. As notas de rodapé devem ser reduzidas ao mínimo necessário.
- 14. Diagramas, quadros, tabelas e figuras podem ser colocados no texto, mas devem ser numerados e suas fontes devem ser apresentadas no final do texto, após as referências. Sua posição deve ser indicada no próprio texto, constando referência a eles no corpo do artigo. Deve-se evitar a repetição de informações contidas no texto.
- **15.** Para a diagramação, a Comissão Editorial solicitará o envio dos arquivos das imagens em formato .jpeg com resolução mínima para impressão.
- **16.** A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico.
- 17. Para dar destaque a determinado trecho do texto, deve-se utilizar somente o itálico, preterindo-se o negrito e a sublinha.





- O autor deverá fazer constar, no final do artigo, a data em que foi escrito o trabalho **18.** de sua autoria.
- 19. Os autores poderão trabalhar com estudo de casos, sendo necessária, de qualquer forma, a indicação de casos concretos, na jurisprudência ou na prática institucional.
- 20. Não será admitido artigo que não tenha utilidade no plano da discussão das temáticas que envolvem os objetivos do projeto.





